

Tratam os autos de Processo nº 02014005/2023-PP, com o objeto para futuras aquisição de gêneros alimentícios, objetos para cozinha, produtos de limpeza e higienização, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.

A Constituição Federal em seus Artigos 31, 70 e 74, determinam as competências do Controle Interno na administração pública municipal, o qual é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

No processo foram observados os princípios legais que são devidos à Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, e ainda os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo, realizado por esta Unidade de Controle Interno, observa-se que o mesmo obedeceu aos princípios Administrativos, estando cumpridas as formalidades prevista no artigo 38, caput, da lei federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores

Após a análise da documentação, observou-se que consta no Processo toda a documentação necessária para a realização do devido certame tais como:

- *Solicitação e a justificativa para a contratação.*
- *Termo de Referência Justificado*
- *Autorização para pesquisa de mercado, cotação e solicitação de dotação orçamentária.*
- *Cotação de 03 (três) empresas atuantes no mercado.*
- *Despacho para verificação de crédito orçamentário.*
- *Despacho do setor de contabilidade informando a existência de crédito orçamentário.*
- *Despacho do excelentíssimo presidente da Câmara Municipal autorizando a aquisição conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*
- *Portaria habilitando pregoeiro para o ato.*
- *Parecer da Assessoria jurídica opinando favoravelmente a minuta e ao referido processo.*



- *As devidas publicações do edital no jornal de grande circulação do Estado do Pará, no mural físico da Câmara Municipal e no site do Portal da Transparência.*
- *Documentos do credenciamento da empresa participante e proposta cadastrada no sistema de Compras do Governo Federal.*
- *Documentos de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação das empresas licitantes.*
- *Ata de realização do pregão.*
- *Ato de homologação e contrato.*

Conforme a ata da do referido certame a empresa FREITAS&MAIA LTDA. CNPJ 05.746.851/0001-00 representada pelo senhor OSTARELI SOARES DE FREITAS CPF 003.902.332-00, foi a ganhadora da referida licitação; sendo portanto firmado o contrato no valor de R\$ 66.899,70 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

A empresa apresentou documentação necessária e cumpriu com todos os requisitos impostos no edital.

Após o exame do procedimento que compõem a análise do Processo do Pregão Eletrônico 002/2023 assim como foram atendidas as condições habilitatórias e preço de mercado, conforme justificado pela ata de realização do Pregão e também pela comissão de licitação observou todas as regras e procedimentos previstos.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer.

Novo Progresso/PA, 28 de abril de 2023.

Amélio Ruaro
Controle Interno
Municipal de Novo Progresso

Amélio Ruaro
CONTROLE INTERNO